



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 22 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

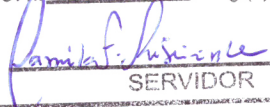
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 20 de abril de 2026.**


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>20 14 12026</u>
D.O. nº	<u>1893</u> . Pág(s) _____
	
SERVIDOR	